



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

ANDRÉ SOARES

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 106/2020

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de créditos suplementares para manejar verbas da Secretaria Municipal de Educação, pois devido à pandemia de Coronavírus, muitas despesas deixaram de ser realizadas, tais como: transporte escolar, merenda, entre outros. Assim, faz-se necessário alocar essas verbas em despesas com pessoal, materiais e serviços para reforma nas escolas, e equipamentos.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 15 de outubro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 106/2020

de 15 de outubro de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 611.493,00 (seiscentos e onze mil quatrocentos e noventa e três reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recurso: 0020-RECURSO MDE

07011236102301.025000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFs.

07011236102301.025000-3.3.90.39.00.00.00-(0725)- Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 700,00

07011236102302.042000-GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO BASICO

07011236102302.042000-3.1.90.04.00.00.00-(4431)Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 15.822,00

07011236102302.042000-3.1.90.04.99.00.00-(4984)Contratação Por Tempo Determinado.....R\$ 79.300,00

07011236102302.042000-3.1.90.11.00.00.00-(0571)Vencimentos e Vantagens Fixas-pessoal.....R\$ 91.411,00

07011236102302.042000-3.1.90.11.01.00.00-(4138)Vencimentos e Salários.....R\$ 228.260,00

TOTALR\$ 415.493,00

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE

07011212201102.090000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07011212201102.090000-3.3.90.39.00.00.00-(4130)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 3.000,00

07011236802302.048000-PAGAMENTOS DE TARIFAS

07011236802302.048000-3.3.90.39.00.00.00-(0553)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 40.000,00

TOTALR\$ 43.000,00

Recurso: 1025-RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO

07011212201101.052000-EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MATERIAL PERMANENTE P/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07011212201101.052000-4.4.90.52.00.00.00-(0716)-Equip.e Material Permanente.....R\$ 55.000,00

07011236102302.046000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

07011236102302.046000-3.3.90.30.00.00.00-(0681)- Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

07011236102302.046000-3.3.90.39.00.00.00-(0718)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 38.000,00

TOTALR\$ 153.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 611.493,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 106/2020

de 15 de outubro de 2020

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

Recurso: 0020-RECURSO MDE

07011212201102.090000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07011212201102.090000-3.3.90.36.00.00.00-(0116)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Física.....R\$	2.290,00
07011212201102.090000-3.3.90.39.00.00.00-(3415)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	46.480,00
07011212201102.090000-3.3.90.40.00.00.00-(5281)- Serviços de Tecnologia da Inform.....R\$	1.379,00
07011212802302.045000-CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
07011212802302.045000-3.3.90.36.00.00.00-(0706)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Física.....R\$	3.000,00
07011212802302.045000-3.3.90.39.00.00.00-(0708)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	6.469,00
07011236102301.024000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO/PEDAGOGICO/VEICULO PARA ENS.FUNDAMENTAL	
07011236102301.024000-3.3.90.39.00.00.00-(1889)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	100,00
07011236102301.024000-4.4.90.52.00.00.00-(0616)-Equip.e Material Permanente.....R\$	2.648,00
07011236102301.025000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFs.	
07011236102301.025000-3.3.90.30.00.00.00-(1569)- Material de Consumo.....R\$	30.600,00
07011236102302.042000-GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO BASICO	
07011236102302.042000-3.3.90.14.00.00.00-(0580)-Diarias – Civil.....R\$	9.825,00
07011236102302.046000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
07011236102302.046000-3.3.90.30.00.00.00-(0582)- Material de Consumo.....R\$	440,00
07011236102302.046000-3.3.90.39.99.00.00-(4851)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	96.800,00
07011236502301.027000-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE EMEFs.	
07011236502301.027000-3.3.90.30.00.00.00-(0734)- Material de Consumo.....R\$	1.000,00
07011236502301.027000-3.3.90.39.00.00.00-(0738)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	1.000,00
07011236502301.027000-3.3.90.39.99.00.00-(4145)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	1.000,00
07011236502302.047000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
07011236502302.047000-3.3.90.30.00.00.00-(0655)- Material de Consumo.....R\$	455,00
07011236502302.047000-3.3.90.39.00.00.00-(0669)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	1.000,00
07011236502302.047000-3.3.90.39.99.00.00-(4146)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	1.000,00
07011236802302.048000-PAGAMENTOS DE TARIFAS PÚBLICAS	
07011236802302.048000-3.3.90.39.00.00.00-(0675)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	50.849,00
07011236802502.050000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
07011236802502.050000-3.3.90.30.00.00.00-(0635)- Material de Consumo.....R\$	13.510,00
07011236802502.050000-3.3.90.32.00.00.00-(4806)- Material , Bem ou Serviço para Distr.....R\$	85.258,00
07011236802502.050000-3.3.90.39.00.00.00-(0643)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	18.000,00
07011236802502.050000-3.3.90.39.99.00.00-(4150)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$	42.290,00
07011236802502.050000-3.3.90.92.00.00.00-(4706)-Despesas de Exerc.Anteriores.....R\$	100,00
TOTAL	R\$ 415.493,00

Recurso: 0001-RECURSO LIVRE

07011236102302.042000- GERENCIA DOS RECURSOS HUMANOS DO ENSINO BASICO	
07011236102302.042000-3.1.90.04.99.00.00-(4983)-Contratação Por Tempo Determinado.....R\$	10.000,00
07011236102302.042000-3.1.90.11.00.00.00-(0496)-Vencimentos e Vantagens Fixas-pessoal.....R\$	5.000,00
07011236102302.042000-3.1.90.11.00.00.00-(4137)-Vencimentos e Salários.....R\$	28.000,00

TOTAL **R\$ 43.000,00**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 106/2020

de 15 de outubro de 2020

Recurso: 1025-RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO

07021230602402.221000-MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL

07021230602402.221000-3.3.90.30.00.00.00-(2400)- Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

07031236802502.050000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

07031236802502.050000-3.3.90.39.99.00.00-(4151)-Outros Serviços de Terceiros-Pes. Jurídica.....R\$ 103.000,00

TOTALR\$ 153.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 611.493,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE